

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
03	03	2020	15h35min	Sessão Ordinária		51

Informo aos senhores que o Projeto de Lei nº 767, de 2019, não passa pela CEOF.

Então, solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

s/Romildo

Revisora: Jaqueline R06

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 767, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "institui o Dia da Mulher no Agronegócio a ser comemorado em 18 de julho de cada ano".

Quanto à análise da constitucionalidade e legalidade, frente aos princípios e normas fundamentais vigentes, deve-se reconhecer que a presente matéria é plenamente admissível.

Portanto, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 767, de 2019, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   03   2020	15h35min	Sessão Ordinária	52

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 767, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 77:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 942, de 2020, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a concessão do aluguel social destinado às mulheres vítimas de violência doméstica no Distrito Federal e dá outras providências”.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)